

EDITAL PRGDP Nº 76/2016
Retifica o Edital PRGDP nº 71/2016

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o memorando eletrônico nº 171/2016/Gabinete, de 11/7/2016, torna pública a **retificação de conteúdo e datas** referentes aos itens 1, 2, 3 e 6, nos subitens 1.1, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9, 2.4, 2.5, 2.9.1, 2.9.5, 3.3.1, 3.3.2, 3.4 e 6.2 do Edital PRGDP nº 71, de 29/6/2016, publicado no DOU de 30/06/2016, seção 3, páginas 59 a 63, conforme a seguir especificado:

DA RETIFICAÇÃO DO CONTEÚDO E DATAS

1. Os itens 1.1, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9 passam a adotar a redação abaixo, e os demais subitens passam a adotar nova numeração:

“1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 [...]

QUADRO 1. Nível, cargo, requisitos de qualificação para ingresso, número de vagas e número máximo de candidatos permitido para aprovação:

Nível de classificação	Cargo	Requisitos de qualificação para ingresso	Nº de Vagas	Nº máximo de candidatos permitido para aprovação
C	Auxiliar em Administração	Ensino Fundamental Completo	1	5
E	Engenheiro Civil	Curso superior em Engenharia Civil e registro no conselho competente (Lei nº 5.194/1966 e Lei nº 8.195/1991)	1	5
E	Médico / Psiquiatria	Curso superior em Medicina; residência médica em Psiquiatria credenciada pelo MEC ou título de especialista na área, conferido pelo Conselho Federal ou Regional de Medicina, ou sociedade específica da área; e registro no conselho competente.	1	5
TOTAL			3	15

[...]

1.6. A descrição sumária da atribuição do cargo de **Médico/Psiquiatria** é: Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1.7. O ingresso, no cargo de **Auxiliar em Administração**, dar-se-á no Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I e Padrão de vencimento 1; no cargo de **Engenheiro Civil**, dar-se-á no Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de vencimento 1; e no cargo de **Médico/Psiquiatria**, dar-se-á no Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de vencimento 1.

1.8. O regime jurídico para os candidatos nomeados será o estatutário, previsto na Lei nº 8.112/90 e suas alterações, e na legislação complementar.

1.9. A jornada de trabalho para os cargos de Auxiliar em Administração e Engenheiro Civil será de 40 (quarenta) horas semanais, estabelecida no artigo 19 da Lei nº 8.112/90, alterado pelo artigo 22 da Lei nº 8.720/91, e poderá ser cumprida nos horários diurno e noturno, a critério da Universidade. **Para o cargo de Médico/Psiquiatria a jornada de trabalho será de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com a Lei nº 12.702/2012 e a Portaria nº 97, de 17/2/2012, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e poderá ser cumprida nos horários diurno e noturno, a critério da Universidade.**

1.10 O candidato poderá ser lotado em qualquer unidade do campus da Universidade Federal de Lavras, observadas a necessidade e conveniência da Administração e a legislação vigente.

1.11 A remuneração é a equivalente ao vencimento básico do respectivo cargo: Nível de Classificação C, Nível de capacitação I e Padrão de Vencimento 1 - R\$ 1.739,04 (um mil, setecentos e trinta e nove reais e quatro centavos); Nível de Classificação E, Nível de capacitação I e Padrão de Vencimento 1 - R\$ 3.666,54 (três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

1.11.1. Os valores acima serão acrescidos de auxílio-alimentação e de auxílio-transporte, nos termos da legislação vigente.

1.12. O prazo de validade do concurso será de 2 (dois) anos, contados a partir da data da publicação da homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da UFLA, conforme previsto no inciso III do artigo 37 da Constituição Federal.

1.13. Novas vagas que vierem a ser autorizadas pelos órgãos competentes, dentro do prazo de validade do concurso, serão preenchidas por ordem de classificação dos candidatos, observados os termos deste Edital e a legislação vigente.”

2. Os subitens **2.4., 2.5, 2.9.1., 2.9.5.** passam a vigorar como a seguir:

“2. DAS INSCRIÇÕES

[...]

2.4. Período de inscrição: **das 9h do dia 18 de julho de 2016 até as 23h59 do dia 1º de agosto de 2016** (horário oficial de Brasília).

2.5. Taxa de inscrição: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) para o cargo de Auxiliar em Administração, R\$ 115,00 (cento e quinze reais) para o cargo de Engenheiro Civil e **R\$ 115,00 (cento e quinze reais) para o cargo de Médico/Psiquiatria.**

[...]

2.9.1. A isenção deverá ser solicitada marcando o campo correspondente no requerimento de inscrição, disponível no endereço eletrônico www.prgdp.ufla.br/concurso/ta, somente no período de **18 a 20/7/2016**. O candidato deverá: a) informar o seu próprio Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico (o NIS é pessoal e intransferível; portanto, o candidato que informar o NIS de outra pessoa terá o seu pedido de isenção indeferido); b) declarar ser, comprovadamente, membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

2.9.5. O resultado do pedido de isenção será divulgado oficialmente no endereço eletrônico www.prgdp.ufla.br/concurso/ta, a partir do dia **25/7/2016**. A UFLA não se responsabiliza por outras formas de publicação e/ou informação do resultado.”

3. Os subitens 3.3, 3.3.1, 3.3.2, 3.4 e 3.5 passam a adotar a seguinte redação:

“3. DAS FASES DO CONCURSO (DAS PROVAS)

[...]

3.3. CARGO DE MÉDICO/PSIQUIATRIA: consistirá na realização de uma prova objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório. Os conteúdos da prova, o número de questões e os pesos estão especificados no a seguir:

3.3.1 Os conteúdos da prova, o número de questões e os pesos estão especificados no **QUADRO 4**, a seguir:

QUADRO 4: Conteúdos, nº de questões, pesos e total de pontos.

Prova/Conteúdo	Questões	Pesos	Total de pontos
Língua Portuguesa	15	1	15
Matemática	10	1	10
Legislação	10	1	10
Conhecimento Específico*	35	3	105
Total	70		140

* Aspectos teóricos e teórico-práticos sobre o exercício do cargo.

3.3.2. Serão **ELIMINADOS** do concurso os candidatos que obtiverem pontuação 0 (zero) em qualquer um dos conteúdos da Prova ou que obtiverem pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) nas questões de Conhecimento Específico.

3.4. Os programas das provas serão divulgados no sítio eletrônico www.prgdp.ufla.br/concurso/ta, a partir da data de publicação deste edital.

3.5. Os programas das provas para o cargo de **Médico/Psiquiatria** serão divulgados no sítio eletrônico www.prgdp.ufla.br/concurso/ta, a partir de **15/7/2016**.

4. O subitem 6.2 passa a adotar a seguinte redação:

“6. DA PONTUAÇÃO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO

[...]

6.2 CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL E MÉDICO/ PSIQUIATRIA: O concurso terá pontuação total igual a 140 (cento e quarenta) pontos, observados os respectivos pesos de cada conteúdo.”

5. Os demais itens do Edital PRGDP nº 71/2016 permanecem inalterados e aplicam-se também ao cargo de **Médico/Psiquiatria**, acrescido por este Edital.

Lavras, 13 de julho de 2016.

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO
Reitor